PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: **Geder Paulo Friedrich Cominetti**	SIAPE: **2193280**
REGIME DE TRABALHO: (**x**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (**x**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: **11/02/2015**

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO
2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEMESTRAL	ANUAL
Curso téc. em Análises Quím. integrado ao Ensino Médio	Filosofia I	**40**		**X**
Curso téc. em Análises Quím. integrado ao Ensino Médio	Filosofia II	**40**		**X**
Curso téc. em Análises Quím. integrado ao Ensino Médio	Filosofia III	**40**		**X**
Curso téc. em Análises Quím. integrado ao Ensino Médio	Filosofia III – DP	**40**		**X**
Curso téc. em Análises Quím. integrado ao Ensino Médio	Filosofia IV	**40**		**X**
Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio	Filosofia I	**40**		**X**
Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio	Filosofia I	**40**		**X**
Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio	Filosofia I- DP	**40**		**X**
Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio	Filosofia II	**40**		**X**
Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio	Filosofia II – DP	**40**		**X**
Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio	Filosofia III	**40**		**X**
Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio	Filosofia IV	**40**		**X**
Licenciatura em Química	Filosofia da ciência	**80**		**X**

* Disciplina de 80h/a dividida com o professor de sociologia (40h/a cada professor), sendo que as ministrarei no segundo semestre.

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos

cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR	Segunda-feira	4h	8h	12h

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

i. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
ii. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
iii. Orientação de Atividades Complementares;
iv. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
v. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
vi. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao estudante e orientações	Terça-feira	1h	18h	19h
Atendimento ao estudante e orientações	Sexta-feira	3h	14h	17h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002022/2019-96	Interpretações fenomenológicas do conceito cartesiano de *cogito*	16h	2023

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

		HORÁRIO	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO
Sub-Comissão Permanente de Pessoal Docente	2h	19h (Terça-feira)	20h
		18h (Quarta-feira)	19h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
IFCHESS (projeto de ensino de xadrez) 23398.000320/2018-86	ANUAL	1h30
Encontos (projeto de ensino de literatura) 23398.000405/2018-64	ANUAL	50min

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	**11h40**
ATIVIDADE 2.2	**4h**
ATIVIDADE 2.3	**4h**
ATIVIDADE 3.1	**16h**
ATIVIDADE 3.2	**--**
ATIVIDADE 3.3	**--**
ATIVIDADE 4	**2h**
ATIVIDADE 5	**2h20**
ATIVIDADE 6	**--**
TOTAL	**40h**

Cascavel-Pr, 11 de fevereiro de 2019.

Geder Paulo Friedrich Cominetti
Professor

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

PROFESSOR: Geder Paulo Friedrich Cominetti

CURSOS:

Curso téc. em Análises Quím. integrado ao Ensino Médio
Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio
Licenciatura em Química
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

SEMESTRE LETIVO: primeiro

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
MANHÃ	7h30 – 8h					4 A – INF
	8h – 8h20	MANUTENÇÃO DE ENSINO			PESQUISA	
	8h20 – 9h10					4 A – QUI
	9h10 – 10h					3 A – INF
	10h – 10h20			PESQUISA		Encontos
	10h20 – 11h10					2 A – INF
	11h10 – 12h					3 A – QUI
	12h – 12h50					
	12h50 – 13h					

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
TARDE	13h20 – 13h30		Xadrez			
	13h30 – 14h		1ª A – INF			XADREZ
	14h -14h20	PESQUISA		PESQUISA	PESQUISA	APOIO AO ENSINO
	14h20 – 14h30		2ª A – QUI			
	14h30 – 15h					
	15h – 15h10			Encontos		
	15h10 – 15h30		Xadrez	1 DP		
	15h30 – 16h		1ª B – INF			
	16h – 16h20			2 DP		
	16h20 – 16h30		1ª A – QUI			
	16h30 – 16h50					
	16h50 – 17h			3 DP		
	17h – 17h10					
	17h10 – 17h30					
	17h30 – 17h40					
	17h40 – 18h			encontos		
	18h – 19h			SCPPD		

Instituto Federal do Paraná
Campus Cascavel
Avenida das Pombas, 2020 | CEP 85814-800 | Cascavel - PR
Fone: (45) 3305.2100 – Homepage: cascavel.ifpr.edu.br

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
Noite	18h – 19h		APOIO AO ENSINO			
	19h00 – 20h		SCPPD			
	20h – 20h30		Xadrez			
	20h30 – 21h					
	21h – 22h40		2 ANO LICENCIATURA QUÍMICA			

DOCENTE

COORDENAÇÃO DE CURSO INFORMÁTICA

COORDENAÇÃO DE CURSO ANÁLISES QUÍMICAS

DIREÇÃO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM QUÍMICA

COORDENAÇÃO DO TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA